DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 17
Licitações e Contratos 32
Aviso de Licitação 32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama
CNPJ 18.457.242/0001-74
Av. Alexandrita,1314
Telefone: (34) 3411-9500
Site: www.iturama.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 09516 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5499, de 27 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , as dotações orçamentárias:

01 01 02 ADMINISTRAÇÃO		**400.000,00**
01 LEGISLATIVA		400.000,00
031 LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO		400.000,00
0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO		400.000,00
2 0002 ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		400.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19	400.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		400.000,00

Art. 2° - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 02 ADMINISTRAÇÃO		**400.000,00**
01 LEGISLATIVA		400.000,00
031 LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO		400.000,00
0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO		400.000,00
1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO		400.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	6	200.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	200.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00

SIGE

1/2

Art. 3° - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,27 de outubro de 2026.

SIGE

2/2

DECRETO N.º 09517 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5500, de 27 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R$ 6.540.500,00 (seis milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos reais) , as dotações orçamentárias:

02 01 01	**PROCURADORIA**		**143.000,00**
02	JUDICIÁRIA		143.000,00
062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		143.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		143.000,00
2 0076	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		143.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	120.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		120.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2	23.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		23.000,00
02 02 01	**CONTROLADORIA**		**6.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		6.000,00
124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		6.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		6.000,00
2 0077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA		6.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	12	6.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00
02 03 01	**SECRETARIA DE GOVERNO**		**22.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		22.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		22.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		22.000,00
2 0078	ENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		22.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	21	22.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		22.000,00
02 04 01	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		**88.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		88.000,00
121	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		88.000,00
0036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		88.000,00
2 0074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		88.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	75.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		75.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	30	13.000,00

SIGE 1/10

01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			13.000,00
02 05 03	**RECEITA MUNICIPAL**		**190.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		190.000,00
125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		4.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		4.000,00
2 0083	GESTÃO DE AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA		4.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	63	4.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			4.000,00
129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		186.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		186.000,00
2 0084	GESTÃO E CONTROLE DAS RECEITAS		186.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	64	11.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			11.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65	150.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			150.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	66	25.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			25.000,00
02 06 01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		**480.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		480.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		480.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		480.000,00
2 0085	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		480.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77	415.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			415.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	78	65.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			65.000,00
02 06 02	**CONVÊNIOS**		**45.000,00**
02	JUDICIÁRIA		2.000,00
062	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		2.000,00
0029	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		2.000,00
2 0091	NIOS , ACORDOS E AJUSTES COM O PODER JUD		2.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	89	2.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			2.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		3.000,00
123	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		3.000,00
0029	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		3.000,00
2 0092	CONVENIOS COM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		3.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	95	3.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			3.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		40.000,00
181	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		40.000,00
0029	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		40.000,00
2 0095	CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL		40.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	40.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos			40.000,00
02 07 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		**2.150.000,00**
12	EDUCAÇÃO		2.150.000,00
361	REFORMANDO E CONSTRUINDO NOVAS ESCOLAS		2.150.000,00
0009	REFORMANDO E CONSTRUINDO NOVAS ESCOLAS		2.115.000,00
2 0016	O FUNDAMENTAL-REFORMANDO E CONSTRUINDO E		2.115.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	137	440.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%			440.000,00

SIGE **2/10**

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.530.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		138	1.530.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS			145.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		139	145.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR			35.000,00
2 0028 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			35.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			35.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		648	35.000,00
02 07 03 ENSINO INFANTIL			**63.000,00**
12 EDUCAÇÃO			63.000,00
365 TRANSPORTE ESCOLAR			63.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR			63.000,00
2 0026 ANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE			63.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			54.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		170	54.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS			9.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		171	9.000,00
02 07 06 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			**31.000,00**
12 EDUCAÇÃO			31.000,00
366 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			31.000,00
0015 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			31.000,00
2 0039 SPECIAL - CESU-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃ			13.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS			13.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		199	13.000,00
2 0040 EJA - REGULAR-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			18.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		205	15.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS			3.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		206	3.000,00
02 08 01 FUNDEB			**1.193.000,00**
12 EDUCAÇÃO			1.193.000,00
361 INCLUSÃO E DIVERSIDADE			1.083.000,00
0011 INCLUSÃO E DIVERSIDADE			995.000,00
2 0024 SINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO E DIVERSIDADE			995.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			780.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		225	780.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS			215.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		226	215.000,00
0015 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			88.000,00
2 0033 O FUNDAMENTAL-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			88.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			85.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		675	85.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		676	3.000,00
365 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			110.000,00
0015 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			110.000,00
2 0038 DE PRE-ESCOLA-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO			110.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			90.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		702	90.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS			20.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		703	20.000,00
02 10 02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS			**312.000,00**

SIGE **3/10**

15	URBANISMO		312.000,00
122	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		312.000,00
0033	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		312.000,00
2 0071	ÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR		312.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256	260.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		260.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	257	52.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		52.000,00
02 11 01	**SECRETARIA DE SAÚDE**		**277.000,00**
10	SAÚDE		277.000,00
122	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EI		277.000,00
0006	VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EI		277.000,00
2 0014	TARIA DE SAUDE - VALORIZAÇÃO TRAB. E EDU		277.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	277	33.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		33.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278	215.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		215.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	279	29.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		29.000,00
02 11 02	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**		**931.000,00**
10	SAÚDE		931.000,00
122	CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS		110.000,00
0003	CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS		110.000,00
2 0504	ICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS - CU		110.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287	94.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		94.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	288	16.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		16.000,00
301	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		365.000,00
0002	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		365.000,00
2 0500	AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA		365.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	303	10.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		10.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304	275.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		275.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	305	80.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		80.000,00
302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		113.000,00
0004	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		113.000,00
2 0007	ATORIO DE ESPECIALIDADES - ATENÇÃO ESPEC		80.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	80.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		80.000,00
2 0009	O DE ATENCAO PSICOSOCIAL - ATENÇÃO EPECI		33.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	28.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		28.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	335	5.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		5.000,00
303	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		76.000,00
0002	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		76.000,00
2 0503	CIA MUNICIPAL - FORTALECIMENTO DA AT. PR		76.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375	65.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		65.000,00

SIGE 4/10

3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	376	11.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		11.000,00
304 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		81.000,00
0005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		81.000,00
2 0012 GILANCIA SANITARIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		81.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385	70.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		70.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	386	11.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		11.000,00
305 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		186.000,00
0005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		186.000,00
2 0011 GESTÃO DA VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA		137.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	393	85.000,00
01 0604 0000 0000 - Outros Recursos não Vinculados		85.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394	46.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		46.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	395	6.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		6.000,00
2 0013 NTROLE DE ZOONOSES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		49.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	717	37.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		37.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	718	10.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		10.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	719	2.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		2.000,00
02 12 01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		**22.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		22.000,00
122 PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER		22.000,00
0022 PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER		22.000,00
2 0061 GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO		22.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404	18.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		18.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	405	4.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
02 13 01 SECRETARIA DE ESPORTE		**45.000,00**
27 DESPORTO E LAZER		45.000,00
812 JOGOS MUNICIPAIS E REGIONAIS		45.000,00
0019 JOGOS MUNICIPAIS E REGIONAIS		36.000,00
2 0058 IDADES DO ESPORTE E DO LAZER-JOGOS MUNIC		36.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609	30.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	610	6.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		6.000,00
0020 ESPORTE EDUCACIONAL		9.000,00
2 0059 IDADES DO ESPORTE E DO LAZER-ESPORTE EDU		9.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	421	9.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		9.000,00
02 14 01 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		**85.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		85.000,00
122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		85.000,00
0028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		85.000,00
2 0079 TENÇÃO DA SECRETAIRA DE RECURSOS HUMANOS		85.000,00

SIGE **5/10**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436	75.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		75.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	437	10.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA		**74.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		74.000,00
122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		74.000,00
0028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		74.000,00
2 0069 O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		74.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447	62.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		62.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	448	12.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		12.000,00
02 16 01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO		**8.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		8.000,00
122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		8.000,00
0028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		8.000,00
2 0066 ETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		8.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	469	8.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		8.000,00
02 17 01 SECRETARIA DE CULTURA		**171.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		171.000,00
122 FORTALECIMENTO DA GESTÃO CULTURAL		171.000,00
0023 FORTALECIMENTO DA GESTÃO CULTURAL		62.000,00
2 0062 ESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		62.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486	62.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		62.000,00
0024 CALENDÁRIO CULTURAL DE ITURAMA		109.000,00
2 0063 PROMOÇÃO CULTURAL, ARTISTICA E EVENTOS		109.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	496	92.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		92.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	497	17.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		17.000,00
02 19 01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO S		**196.500,00**
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		196.500,00
122 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL		167.000,00
0016 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL		167.000,00
2 0048 TARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-GESTÃO D		167.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507	142.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		142.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	508	25.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00
244 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		29.500,00
0017 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		29.500,00
2 0054 ÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC		28.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	529	28.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados		13.000,00
2 0055 AS CASAS DE APOIO-ASST.SOCIAL PARA TODOS		1.500,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	524	1.500,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		1.500,00
02 22 01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		**8.000,00**

SIGE **6/10**

04	ADMINISTRAÇÃO		8.000,00
122	DEFESA CIVIL		8.000,00
0027	DEFESA CIVIL		8.000,00
2 0065	ORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		8.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	748	8.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		8.000,00

Art. 2° - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01	**PROCURADORIA**		**11.000,00**
02	JUDICIÁRIA		11.000,00
062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		11.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		11.000,00
2 0076	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		11.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	11.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		11.000,00
02 03 01	**SECRETARIA DE GOVERNO**		**5.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		5.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		5.000,00
2 0078	ENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		5.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	24	5.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02 04 01	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		**90.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		90.000,00
121	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		90.000,00
0036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		90.000,00
2 0074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		90.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35	90.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		90.000,00
02 05 01	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		**22.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		22.000,00
123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		22.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		22.000,00
2 0080	O E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		22.000,00
3 3 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	45	22.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		22.000,00
02 05 03	**RECEITA MUNICIPAL**		**124.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		124.000,00
129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		124.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		124.000,00
2 0084	GESTÃO E CONTROLE DAS RECEITAS		124.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73	124.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		124.000,00
02 06 02	**CONVÊNIOS**		**84.000,00**
06	SEGURANÇA PÚBLICA		84.000,00
181	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		52.000,00
0029	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		52.000,00
2 0095	CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL		52.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	28.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		28.000,00

Município de Iturama - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	773	24.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		24.000,00
244 PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		32.000,00
0029 PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		32.000,00
2 0098 ÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE		32.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	120	32.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		32.000,00
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL		**1.059.000,00**
12 EDUCAÇÃO		1.059.000,00
306 NUTRINDO O CONHECIMENTO		30.000,00
0010 NUTRINDO O CONHECIMENTO		30.000,00
2 0019 DA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-NUTRINDO		30.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	148	30.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00
361 REFORMANDO E CONSTRUINDO NOVAS ESCOLAS		1.029.000,00
0009 REFORMANDO E CONSTRUINDO NOVAS ESCOLAS		995.000,00
2 0016 O FUNDAMENTAL-REFORMANDO E CONSTRUINDO E		995.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138	995.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		995.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR		34.000,00
2 0028 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		34.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	651	34.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		34.000,00
02 07 03 ENSINO INFANTIL		**142.000,00**
12 EDUCAÇÃO		142.000,00
365 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO		142.000,00
0015 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO		142.000,00
2 0043 TÃO DE CRECHE-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO		142.000,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	154	142.000,00
01 0500 0000 0001 - FME MINIMO 25%		142.000,00
02 08 01 FUNDEB		**198.000,00**
12 EDUCAÇÃO		198.000,00
365 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO		198.000,00
0015 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO		198.000,00
2 0037 TÃO DE CRECHE-FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO		198.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	233	198.000,00
01 0540 0000 0070 - Transf. FUNDEB MINIMO 70%		198.000,00
02 10 01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS		**142.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		142.000,00
122 INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		142.000,00
0033 INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		142.000,00
2 0070 ETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-INFRAESTRUTURA		142.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250	142.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		142.000,00
02 10 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		**514.000,00**
15 URBANISMO		514.000,00
451 INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		514.000,00
0033 INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		514.000,00
1 0022 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO		94.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	252	94.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		94.000,00
1 0023 ORIA DA REDE ELÉTRICA-INFRAESTRUTURA URB		420.000,00

SIGE **8/10**

4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	254	420.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		420.000,00
02 11 02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		**3.814.500,00**
10 SAÚDE		3.814.500,00
301 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		1.648.000,00
0002 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		1.615.000,00
2 0500 AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA		1.615.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	303	85.000,00
01 0604 0000 0000 - Outros Recursos não Vinculados		85.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	311	1.530.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		1.530.000,00
0006 VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EI		33.000,00
1 0002 LIACAO, REFORMA ADEQUACAO E PADRONIZACAO		33.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	302	33.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		33.000,00
302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		1.951.000,00
0004 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		1.951.000,00
2 0006 SPITAL MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.528.000,00
3 3 50 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	366	29.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		29.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	1.185.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		1.185.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373	314.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		314.000,00
2 0007 ATORIO DE ESPECIALIDADES - ATENÇÃO ESPEC		195.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	351	195.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		195.000,00
2 0009 O DE ATENCAO PSICOSOCIAL - ATENÇÃO EPECI		35.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	341	35.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		35.000,00
2 0010 TE PUBLICO DA SAUDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ		193.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	193.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		193.000,00
303 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		79.000,00
0002 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		79.000,00
2 0503 CIA MUNICIPAL - FORTALECIMENTO DA AT. PR		79.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	379	79.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		79.000,00
304 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00
0005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00
2 0012 GILANCIA SANITARIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392	120.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		120.000,00
305 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.500,00
0005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.500,00
2 0011 GESTÃO DA VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA		16.500,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	402	16.500,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%		16.500,00
02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA		**4.000,00**
04 ADMINISTRAÇÃO		4.000,00
122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		4.000,00
0028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		4.000,00

SIGE **9/10**

2 0069	O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	449	4.000,00
02 16 01	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO**		**92.000,00**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		92.000,00
691	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		92.000,00
0029	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		92.000,00
2 0067	UAI - UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO		92.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		92.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	484	92.000,00
02 19 01	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO S**		**170.000,00**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		170.000,00
244	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		170.000,00
0017	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS		170.000,00
2 0052	ÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		135.000,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS		135.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	541	135.000,00
2 0053	ENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIA		35.000,00
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	535	13.000,00
01 0501 0000 0000	- Outros Recursos Não Vinculados		13.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	536	22.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		22.000,00
02 22 01	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		**69.000,00**
04	ADMINISTRAÇÃO		69.000,00
122	GESTÃO AMBIENTAL		69.000,00
0026	GESTÃO AMBIENTAL		69.000,00
2 0064	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		69.000,00
3 3 50 43 00	SUBVENCOES SOCIAIS		69.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	774	69.000,00

Art. 3° - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,27 de outubro de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

SIGE **10/10**

DECRETO N.º 09518 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5500, de 27 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) , as dotações orçamentárias:

02 11 02	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**		**498.000,00**
10	SAÚDE		498.000,00
301	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		170.000,00
0002	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		170.000,00
2 0500	AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA		170.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304	145.000,00
01 0600 0000 0001	- ATENÇÃO BASICA		145.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	305	25.000,00
01 0600 0000 0001	- ATENÇÃO BASICA		25.000,00
302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		328.000,00
0004	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		328.000,00
2 0007	ATORIO DE ESPECIALIDADES - ATENÇÃO ESPEC		328.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	285.000,00
01 0600 0000 0002	- MAC		285.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	344	43.000,00
01 0600 0000 0002	- MAC		43.000,00

SIGE

Art. 2° - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,27 de outubro de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

SIGE 2/2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74

Prefeitura de Iturama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N.º 9.520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre exonerações em cargos comissionados que mencionam e dá outras providências".

O Prefeito do Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de outubro de 2026, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Refer.	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes	NC-4	LANNA DOS SANTOS SILVA
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	Setor de Apoio em São José do Rio Preto	NC-4	LUANA COELHO BARBOSA
Diretor de Departamento	Direção	Controladoria	Departamento de Controle Financeiro, Orçamentário e Patrimonial.	***	NC-3	LEONARDO DE MEDEIROS BASILIO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 29 de outubro de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

_____/_____/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Campina Verde nº 798 – Centro – Tel.: 3411-2666

PROJETO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS



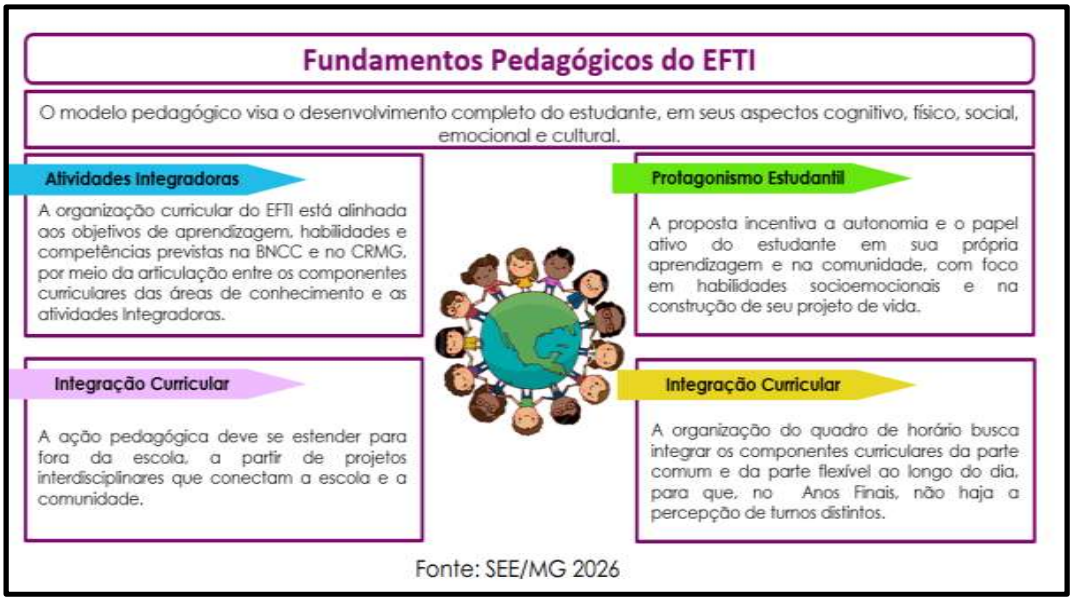
ITURAMA/MG

1.INTRODUÇÃO

O Ensino Fundamental em Tempo Integral – EFTI – propõe a formação integral dos estudantes a partir da ampliação da matriz curricular, por sua vez, está assentada em uma proposta pedagógica integrada, na qual componentes curriculares da BNCC e atividades integradoras articulam-se de forma a garantir os direitos à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando.
As atividades integradoras são um conjunto de ações pedagógicas nas quais os conhecimentos e saberes se desenvolvem em consonância com os conceitos e conteúdos trabalhados nos componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento. Em outras palavras, as atividades complementares oportunizam novas possibilidades de ensino dentro dos processos de aprendizagem que estão em curso, que garanta às crianças e adolescentes mineiros o direito de aprender e de viver experiências educativas significativas, que contribuam para a formação de cidadãos críticos, autônomos e solidários.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade geral da ampliação da jornada é proporcionar uma Educação Integral aos estudantes, por meio da efetiva associação entre a formação básica e outros conteúdos e experiências, garantindo-lhes a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, a promoção, desenvolvimento de habilidades que ampliem o letramento em leitura e escrita como também nas operações de matemática e raciocínio lógico, bem como proporcionar acompanhamento específico direcionado às dificuldades dos educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem.
Quando se fala em educação em tempo integral, é preciso alçar uma visão voltada ao desenvolvimento pleno do educando partindo, é claro, de sua integração com espaços, conteúdos e aprendizagens que encontram dentro e fora da escola. A educação assume um papel fundamental para a superação das desigualdades sociais, sendo que auxilia na ampliação de horizontes bem como na inserção de crianças, jovens e adultos numa sociedade mais equitativa. Aliás, a qualidade da educação é estratégia de redução das disparidades socioeconômicas. Aliadas aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, as ações desenvolvidas buscarão assegurar a formação para a cidadania por meio da ludicidade e do respeito às formas diversificadas de aprender. Importante frisar que esses instrumentos de transformação e complementação do trabalho desenvolvido, oportunizam aos alunos momentos de aprimoramento do conhecimento e a promoção de experiências educativas diversificadas, capazes de articular dimensões cognitivas, sociais, emocionais, culturais, éticas e físicas, assegurando uma formação humana plena e significativa. Graças à ampliação da jornada escolar e dos tempos de estudo em que as crianças permanecem sob a responsabilidade da Escola, a Educação Integral, nesta proposta, busca transformar a escola em contexto mais atrativo e adequado à realidade e às demandas dos educandos de suas famílias.



Fonte: SEE/MG 2026

3. OBJETIVOS

I-Geral

Promover o desenvolvimento integral dos alunos, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, social e físico, através de atividades direcionadas às dificuldades, atividades lúdicas e prazerosas, que alimentem o imaginário e o domínio cognitivo, assim formando cidadãos, críticos, reflexivos e atuantes na sociedade em que vivem.

II. Específicos

- Estimular o prazer pela leitura e o raciocínio lógico.
- Estabelecer atividades práticas tais como: jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação.
- Propiciar a formação de alunos leitores e escritores.
- Possibilitar que o aluno amplie suas experiências de vida.
- Proporcionar uma estrutura rica em experiências culturais, artísticas, físicas e sociais.
- Promover condições adequadas de aprendizagem ao aluno com defasagem.
- Acompanhar a aprendizagem de alunos com dificuldades de aprendizagens.
- Reduzir a reprovação e a evasão escolar.
- Acompanhar a aprendizagem de alunos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem.
- Promover a interdisciplinaridade e a atuação de toda a escola nesse processo ensino aprendizagem.

4. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

5. CRONOGRAMA

Ano: 2026

6. DESENVOLVIMENTO

Para que os objetivos do **Ensino Integral** sejam alcançados, é necessário que a equipe pedagógica da escola faça um trabalho de sensibilização das famílias, pais e responsáveis, quanto a oportunidade de formação integral do estudante em todas as suas dimensões (cognitivas, sociais, emocionais, culturais, éticas e físicas) e, especialmente a dimensão cognitiva considerando que um dos objetivos do **Tempo Integral** é fortalecer a aprendizagem por meio das atividades complementares.

Essa sensibilização é necessária para que o estudante matriculado em turmas de Tempo Integral conclua o ano de escolaridade com sucesso e sem interrupção, com as habilidades consolidadas, para viabilizar o seu prosseguimento nos estudos, bem como ter assegurado o acompanhamento específico direcionado à dificuldade apresentada.

Cabe aos pais ou responsáveis o zelo pela frequência diária dos estudantes, que é obrigatória, conforme a legislação vigente. A definição dos critérios e a organização da enturmação são de responsabilidade da Diretora escolar.

As atividades integradoras do Tempo Integral serão ofertadas em consonância com as competências elencadas no Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) conforme a BNCC, em cada componente curricular, e desenvolvidas por meio de **Metodologias Ativas** que promovam o protagonismo do estudante e favoreçam um melhor acompanhamento da aprendizagem.

As turmas do Tempo Integral serão organizadas por ano ou por graus de dificuldades ou transtorno de aprendizagem, sendo que nos anos iniciais (1º ao 5º Ano), diante da estrutura de regência de turma, os componentes curriculares permanecerão sendo ministrados em um turno e as atividades complementares no contraturno, aplicadas na estrutura de módulo aula.

A enturmação poderá ser única com alunos da própria turma ou mista 2 com alunos de turmas de tempo de escolarização diferente e mista 3 alunos de TDAH, dislexia ou outro transtorno de aprendizagens, uma vez que esses alunos necessitam de acompanhamento específico direcionado as dificuldades apresentadas.

A organização curricular do **Tempo Integral** é composta pelas áreas de conhecimento e pelas atividades complementares, possibilitando o desenvolvimento integrado dos objetivos de aprendizagem previstos no Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, em articulação com a Base Nacional Curricular Comum – BNCC.

Durante todo o processo, os professores das atividades complementares, em conjunto com a equipe gestora e com os professores dos diferentes componentes curriculares, deverão observar e discutir as dificuldades apresentadas pelos estudantes ao longo do ano letivo, para implementar ações/ e ou estratégias que atendam realmente às necessidades de aprendizagem do estudante.

Dessa forma, as atividades complementares, articuladas ao currículo escolar alcançarão o objetivo precípuo de formação integral do estudante, ao oportunizar experiências diferenciadas para a melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

É fundamental que as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores das atividades complementares sejam planejadas em consonância com os conteúdos trabalhados nas áreas do conhecimento, contemplando atividades significativas e contextualizadas, que propiciem a aprendizagem de acordo com essas habilidades e competências. Essa integração deve ser mediada pelo Coordenador pedagógico que deve acompanhar sistematicamente o planejamento e a implementação das atividades propostas, apoiando os professores e propondo estratégias e metodologias ativas coerentes pedagógicas das atividades complementares.

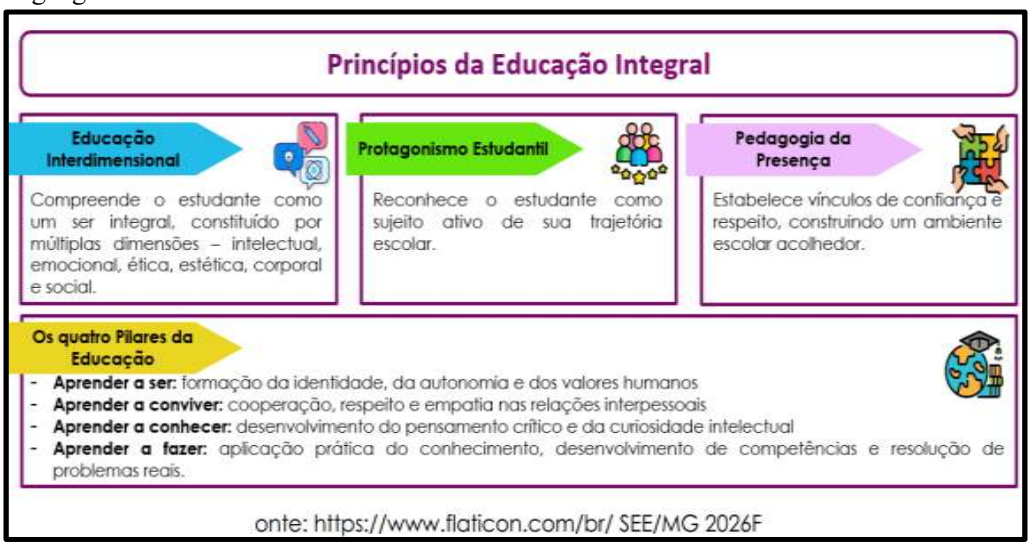
Assim, é essencial que todas as dificuldades apresentadas pelos estudantes e/ou professores sejam discutidas e que sejam propostas intervenções para garantir que os objetivos de aprendizagem propostos no planejamento sejam efetivados.

A implementação de um currículo integrado objetivo, portanto, viabilizar a formação básica associada a conteúdos e experiencias diferenciados que propiciem a melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, sobretudo, na alfabetização e ampliação do letramento em Língua Portuguesa e Matemática.

O acompanhamento da vida escolar do estudante, tanto da aprendizagem, quanto da frequência, deverá ser feito pelo Professor, pelo Coordenador da Escola e pela Direção da escola, conforme legislação vigente, levando-se em consideração todas as atividades previstas na organização curricular do Tempo Integral.

Dessa forma, cria-se uma rede de acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo de aprendizagem, possibilitando a identificação dos avanços e das dificuldades, para viabilizar a análise de resultados e corrigir rumos, se necessário.

No processo de avaliação, ressalta-se a importância de fazer prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos na aprendizagem do estudante. Os aspectos qualitativos da aprendizagem se expressam em atitudes e valores que podem estar associados à aquisição e consolidação de conhecimentos. Por exemplo, o desenvolvimento da sociabilidade é um aspecto qualitativo que pode ser trabalhado a partir da expressão de sentimentos ou ideias em diferentes situações de uso das linguagens.



onte: https://www.flaticon.com/br/ SEE/MG 2026F

Dessa forma, as atividades desenvolvidas, no Tempo Integral, devem valorizar a utilização de diferentes espaços educacionais, abrangendo tanto os ambientes internos da escola quanto aqueles que se estendam para além de seus limites. Além disso, é fundamental que, em seu planejamento, os professores considerem as habilidades

essenciais apresentadas nos Planos de Curso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, a organização da oferta do Tempo Integral é de responsabilidade dos municípios, nos termos da legislação vigente. Nessa etapa da Educação Básica, o Tempo Integral tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças, contemplando, de forma indissociável, os aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual, linguístico e social, em complementação à ação da família e da comunidade, assegurando experiências educativas que respeitem as especificidades da infância e contribuam para a formação plena das crianças.

7. AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são um conjunto de ações pedagógicas nas quais os conhecimentos e saberes se desenvolvem em consonância com os conceitos e conteúdos trabalhados nos componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento.

Em outras palavras, essas atividades oportunizam novas possibilidades de ensino para os educandos, principalmente para os alunos com TDAH, dislexia ou outro transtorno de aprendizagens, dentro dos processos de aprendizagem que estão em curso.

Dessa forma, a articulação entre os professores da turma é fundamental para que as atividades sejam integradas e significativas, evitando uma prática fragmentada e descontextualizada.

- Cultura e Saberes em Arte
- Esporte e Recreação
- Laboratório de Matemática
- Laboratório de Língua Portuguesa

As Escolas Municipais com turmas de Tempo Integral terão as seguintes atividades complementares para as turmas únicas e mistas.

- **A CULTURA E SABERES EM ARTE**

A Cultura e Saberes em Arte, deve incentivar a produção artística, visual e musical e as manifestações corporais dramáticas, a arte cênica, o artesanato as danças populares, e a valorização do Patrimônio Público. (Monumentos e obras de arte, as festas, músicas e danças, os folguedos e as comidas, os sabores, fazeres e falares).

A atividades integradora Cultura e Saberes em Arte traz ao estudante a expressão artística como possibilidade de contextualizar, apreciar e produzir a arte utilizando-se dos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. Dessa forma, devem ser incentivadas produções artísticas, visuais e musicais, manifestações corporais e dramáticas, atividades relacionadas às artes cênicas, artesanato e danças populares. O professor poderá ainda realizar experiências embasadas na criatividade e na autoria dos estudantes, através de práticas de multiletramento. Algumas linguagens e expressões da arte têm origem na cultura de uma localidade e, assim, compõem a identidade daquela população. Dessa maneira, o professor deve integrar esses saberes de forma interdisciplinar, criando possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico daquilo que faz parte de sua comunidade, aquilo que tem significado para o estudante e para os que o rodeiam. Além das artes regionais, há que se trabalhar as expressões culturais relativas a outros povos e civilizações, no sentido de “valorizar e

fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural (Brasil, 2017, p.9). Portanto, essa atividade integradora propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica desses processos nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro, etc.) de forma articulada.

- **ESPORTE E RECREAÇÃO**

O Esporte e a Recreação, quando bem planejadas e desenvolvidos de forma crítica e criativa propiciam a prática de regras de convivência e a vivência de papéis e responsabilidades que podem ser construídos coletivamente com base em valores como cooperação, solidariedade, inclusão, respeito e valorização do outro. No caderno de Desenvolvimento Humano sobre Escolas Ativas no Brasil 2016, o programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ressalta a importância da escola para a promoção da Integração entre atividade física, atividade mental e experiência corporal, essencial para o desenvolvimento pleno das crianças.

Ademais, a prática esportiva e recreativa é uma expressão linguística. Segundo a BNCC, a linguagem corporal deve ser utilizada para "se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2017).

Esta atividade complementar deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida.

Dessa forma, por exemplo, através da reinvenção de um jogo tradicional utilizando-se de diferentes espações, materiais e tempos, é possível ressignificar e ampliar os conhecimentos, despertando a atenção e curiosidade dos estudantes.

- **LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**

O Laboratório de Matemática é uma atividade complementar em os estudantes devem vivenciar aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, através da experimentação.

Para isso, é indispensável criar um ambiente de aprendizagem que possibilite integração entre a teoria e a prática, com princípios e objetivos, para que os estudantes possam observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos.

Segundo a BNCC, a área de Matemática deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências especificas, dentre elas está a de "reconhecê-la como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos para alicerçar 18 descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho" (BRASIL, 2017).

No desenvolvimento das atividades, o professor é responsável por proporcionar a observação, a experimentação, a investigação e a descoberta, que ajudarão os alunos a fazerem reflexões mais abstratas. Nesse sentido, o estudante terá maior autonomia de pensamento, de modo que este seja capaz de observar, refletir e questionar por si mesmo.

Jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação são trabalhos que ampliam a capacidade leitora de gráficos, tabelas, estimativas e quantificações, que por sua vez, ajudam no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes em todas as áreas do conhecimento.

- **LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Esta atividade deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais.

Nesse sentido, o professor deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos nos quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.

Portanto, é desejável que o trabalho desta atividade integradora explore a oralidade, a leitura, a produção de textos orais e escritos, além da análise linguística, ou seja, seus elementos de discursividade, textualidade, normatividade e apropriação do sistema de escrita alfabética.

Estando a leitura e a produção textual intrinsecamente conectadas, é fundamental que o docente trabalhe enfaticamente o aspecto do prazer em ler, por meio de oficinas de leitura, contação de histórias, entre outras ferramentas, propiciando a escola de livros por interesse dos educandos, visto que um leitor interessado e frequente possivelmente será um produtor de textos eficaz.

- **LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Esta atividade deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais.

Nesse sentido, o professor deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos criativos nos quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.

Portanto, é desejável que o trabalho desta atividade integradora explore a oralidade, a leitura, a produção de textos orais e escritos, além da análise linguística, ou seja, seus elementos de discursividade, textualidade, normatividade e apropriação do sistema de escrita alfabética.

Estando a leitura e a produção textual intrinsecamente conectadas, é fundamental que o docente trabalhe enfaticamente o aspecto do prazer em ler, por meio de oficinas de leitura, contação de histórias, entre outras ferramentas, propiciando a escolha de livros por interesse dos educandos, visto que um leitor interessado e frequente possivelmente será um produtor de textos eficaz.

- **ESPORTE E RECREAÇÃO**

O Esporte e a Recreação, quando bem planejados e desenvolvidos de forma crítica e criativa propiciam a prática de regras de convivência e a vivência de papéis e responsabilidades que podem ser construídos coletivamente com base em valores como cooperação, solidariedade, inclusão, respeito e valorização do outro. No Caderno de

Desenvolvimento Humano sobre Escolas Ativas no **Brasil 2016**, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ressalta a importância da escola para a promoção da integração entre atividade física, atividade mental e experiência corporal, essencial para o desenvolvimento pleno das crianças.

Ademais, a prática esportiva e recreativa é uma expressão linguística. Segundo aponta a BNCC, a linguagem corporal deve ser utilizada para "se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2017).

Esta atividade complementar deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que as crianças e adolescentes exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida.

Dessa forma, por exemplo, através da reinvenção de um jogo tradicional utilizando-se de diferentes espaços, materiais e tempos, é possível ressignificar e ampliar os conhecimentos, despertando a atenção e curiosidade dos estudantes.

Serão aplicadas para essas turmas, além de das atividades específicas direcionadas, cinco estratégias pedagógicas:

1- Variar a rotina de ensino.

2- Incentivar a prática e repetição.

3- Passar uma instrução por vez.

4- Aplicar o reforço positivo.

5- Manter uma boa comunicação com a família.

8 - PERFIL DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NO PROJETO

- Garantir o acompanhamento pedagógico mais assertivo nas dificuldades dos estudantes.
- Garantir o acompanhamento pedagógico mais assertivo nas dificuldades dos estudantes com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagens.
- Dinamismo, receptividade e disponibilidade para conhecer a escola, bem como a comunidade escolar e seu entorno; ter e se dispor a construir boas relações interpessoais com toda equipe escolar.
- Compreender a Política Básica de Educação Integral, Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.
- Compreender a Política Básica de Acompanhamento Integral de alunos com transtornos de aprendizagem, Lei 14.254, de 30 de novembro de 2021.
- Intensificar as discussões entre os estudantes sobre seus objetivos presentes e futuros ajudando-os na gestão do tempo, na organização pessoal e na responsabilização pelo coletivo.
- Desenvolver projetos interdisciplinares e atividades práticas concretas e contextualizadas ao cotidiano dos estudantes.

9- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO EFTI

Para o fortalecimento das ações do EFTI, a equipe pedagógica deve reafirmar o compromisso com um trabalho coletivo, em que todos os atores se sintam envolvidos no processo educacional e possam contribuir na construção de uma formação integral, com a responsabilidade que exige essa modalidade de ensino.

Para isso, esse documento propõe algumas ações/atribuições de cada segmento, as quais contribuem para uma reflexão sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas no espaço educativo e podem subsidiar o planejamento de aula do professor.

MATRIZ CURRICULAR

Para que estes Campos de Integração Curricular se materializem em projetos e ações escolares de aprendizagem e protagonismo proporcionando um diálogo integrador com a base comum, propomos que ao longo do ano letivo seja realizado um projeto de Pesquisa e Intervenção a partir do olhar sobre o entorno da escola por meio de Diálogos Abertos com o território. Assim propomos a seguinte Matriz Curricular:

Matriz Curricular – Educação Integral (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

INTEGRAÇÃO CURRICULAR	ATIVIDADES – Ensino Fundamental	Nº DE AULAS SEMANAIS
Oficina de Língua Portuguesa	Alfabetização e Letramento. Uso de jogos e material concreto. Explorando a oralidade, a leitura, a produção de textos orais e escritos, dever de casa e reforço.	**9**
Laboratório de Matemática	Jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação experimentação. Trabalhar com material concreto os conteúdos que os alunos estão desenvolvendo no tempo regular. Dever de casa e reforço.	**9**
Cultura e saberes em Arte	Propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão s a arte e da apreciação e crítica desses processos nas diferentes línguas (artes visuais, música, dança, teatro, etc) de forma articulada.	**3**
Esporte e Recreação	Trabalhar as modalidades esportivas como: (Futsal, Futebol, handebol, atletismo, xadrez e outros)	**3**
Jogos Lúdicos	Confecção de jogos, uso de jogos na alfabetização e operações de matemática. Raciocínio lógico.	**1**
Total		**25**

Matriz Curricular – Educação Integral (Educacional Infantil)

INTEGRAÇÃO CURRICULAR	ATIVIDADES - Educação Infantil	Nº DE AULAS SEMANAIS
Literatura e Dramatização	Explorando a oralidade, a leitura, a produção oral e escrita, contação de histórias. Artes visuais, música, dança, fantoches, teatro de forma articulada. Desenvolvimento da linguagem matemática e cantinho de leitura.	**7**
Corpo e movimento	Brincadeiras, jogos, circuito motores, danças circulares, jogos de roda e atividades físicas para estimular a coordenação e o condicionamento físico. Brincadeiras livres no pátio. Desenvolvimento motor, social e emocional	**6**
Jogos e brincadeiras	Uso de jogos e material concreto. Jogos de imitação e interativos. Exploração sensorial. Desenhos e pinturas. Raciocínio lógico e classificação. Atividades motoras e lúdicas. Brincadeiras funcionais, de faz de conta, cantigas, etc.	**6**
Total		**19**

10- Organização do Intervalo entre os turnos

O intervalo entre os turnos, que inclui o horário de almoço, com carga horária de 1h e 30min diária, é destinado à higienização, à alimentação e ao relaxamento dos estudantes.

O planejamento do tempo e das ações da escola nesse momento deve ser definido junto com os estudantes, pois são atividades que fazem parte do seu cotidiano.

As ações desenvolvidas durante o intervalo de turnos devem ser vistas como momentos de aprendizagem, porém trabalhadas de forma lúdica.

A higienização (lavar as mãos, escovar os dentes, entre outras ações) possibilita a abordagem de temas fundamentais sobre saúde e higiene pessoal. A alimentação está muito relacionada com a saúde e, em conversa informal, o professor poderá levantar hipóteses e questionamentos sobre o tipo de alimentação de cada um dos estudantes, os hábitos alimentares, valores nutricionais, entre outros.

O tempo destinado ao relaxamento deve propiciar descanso físico e mental dos estudantes, portanto são importantes as conversas informais, as práticas de descontração, as dinâmicas, a contação de histórias e/ou piadas, brincadeiras, entre outras.

Enfim, a proposta pedagógica para o ensino integral visa à garantia dos direitos de aprendizagem e ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no CRMG, de forma a possibilitar o sucesso do estudante em toda a sua trajetória escolar e contribuir para uma atuação cidadã nas diferentes situações e desafios da sociedade contemporânea. A matriz curricular Educação em Tempo Integral com organização curricular e pedagógica com jornada escolar mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Tabela de Quantitativo de Estudantes para todas as Etapas, os Níveis e Modalidades de Ensino

Resolução SEE/nº 5.163, de 26 de maio de 2025

Etapas e modalidades de Ensino	Mínimo de alunos	Máximo de alunos
Educação Infantil	5	20
Ensino Fundamental Anos Iniciais - Parcial e EJA	10	25
Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º e 5º ano - Tempo Integral	10	25

Referências bibliográficas

Documento Orientador - EFTI _2026.

Resolução SEE Nº 5.163, de 26 de maio de 2025.

Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Link: https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/

Base Nacional Comum Curricular (BNCC -Link: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_vers ao final.pdf

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITURAMA – MINAS GERAIS – 28/10/2026

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reunião Aleci de Urzedo Fortunato, situada na Secretaria Municipal de Educação de Iturama, Estado de Minas Gerais, avenida Campina Verde nº 798 – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A senhora presidente Jacira de Fátima Ferreira da Silva, iniciando a reunião, agradeceu a presença de todos e fez a leitura de uma mensagem de acolhida. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos: **1. Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização:** foi apresentada a iniciativa referente ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, destacando-se sua importância para o reconhecimento das ações desenvolvidas pelo município em prol da alfabetização das crianças, bem como a necessidade de acompanhamento das metas, dos indicadores e das estratégias estabelecidas para assegurar a aprendizagem na idade adequada. **2. Lei Municipal nº 5.496, de 13 de outubro de 2026:** foi apresentada a legislação que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Iturama/MG. Foram abordados seus objetivos, diretrizes e estratégias, ressaltando-se a importância da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação e a comunidade escolar para garantir o desenvolvimento das competências de leitura e escrita e a consolidação da alfabetização dos estudantes. **3. Lei Municipal nº 5.495, de 13 de outubro de 2026:** foi apresentada a legislação que institui o Programa Municipal de Reconhecimento Institucional, Valorização do Mérito e Disseminação de Boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens na Rede Pública Municipal de Ensino de Iturama/MG. Destacou-se a relevância do reconhecimento das práticas pedagógicas exitosas, da valorização dos profissionais e das instituições escolares e do compartilhamento de experiências que contribuam para a melhoria dos resultados educacionais. **4. Decreto nº 9.511, de 21 de outubro de 2026:** foi apresentado o decreto que dispõe sobre o Comitê Municipal de Governança da Alfabetização, ressaltando-se sua função na articulação, no monitoramento e no acompanhamento das ações voltadas à alfabetização, bem como na integração dos diferentes setores envolvidos na implementação da política municipal. **5. Projeto Conexão Aprender:** foi apresentado o Projeto Conexão Aprender, com explanação sobre seus objetivos, sua organização e suas contribuições para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. **6. Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização:** foi apresentado o Plano de Comunicação, destacando-se a importância da divulgação das ações, metas, resultados e orientações da Política Municipal de Alfabetização, de modo a promover a transparência, o engajamento dos profissionais da educação e a participação das famílias e da comunidade. **7. Material apostilado do Sistema Maxi:** foi apresentado o material didático apostilado utilizado pela Rede Municipal de Ensino de Iturama, com esclarecimentos sobre sua organização, seus componentes e sua contribuição para o planejamento pedagógico, o desenvolvimento das habilidades previstas no currículo e o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. **8. Kit Escolar:** foi realizada a apresentação do kit escolar destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Iturama, abordando-se sua composição e a importância do fornecimento dos materiais

necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, contribuindo para a igualdade de condições de participação e aprendizagem. **9. Brinquedoteca:** foi apresentado o acervo destinado a brinquedoteca, com destaque para sua finalidade pedagógica e sua contribuição para o desenvolvimento integral das crianças, por meio de experiências lúdicas, interações e brincadeiras, consolidando ações previstas no Plano de Trabalho Anual – PTA. **10. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB:** foram discutidos os resultados e indicadores educacionais, considerando-se a importância da análise comparativa dos dados, do acompanhamento do fluxo escolar e do desempenho dos estudantes. Ressaltou-se a necessidade de estabelecer estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem, à redução da reprovação e do abandono escolar e à garantia da permanência e do sucesso dos estudantes. **11. Formação do PROLEEI:** falou sobre a formação do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI, enfatizando-se a importância da formação continuada dos profissionais e do fortalecimento das práticas de oralidade, leitura e escrita na Educação Infantil, respeitando-se as especificidades dessa etapa da educação básica. **12. Formação do Pacto Mineiro pela Educação:** foram apresentados esclarecimentos sobre as ações formativas vinculadas ao Pacto Mineiro pela Educação, ressaltando-se a importância da participação dos profissionais, do alinhamento das práticas pedagógicas e do desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes. **13. Capacitação sobre a Lei Lucas:** informou sobre a capacitação referente à Lei Lucas, com ênfase na preparação dos profissionais das instituições de ensino para a prevenção de acidentes e a realização dos primeiros socorros em situações de emergência no ambiente escolar. **14. Formação sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE:** foi informada sobre a formação a ser realizada pela equipe do CECAMPE Sudeste/UFU, prevista para o dia 13 de novembro de 2026, com orientações destinadas aos diretores escolares e aos servidores responsáveis pela execução e prestação de contas dos recursos do programa. Destacou-se a importância da correta aplicação dos recursos públicos, da transparência e do cumprimento das normas pertinentes. **15. Construção de seis salas de aula – FUNDEB 4%:** informou sobre a previsão de construção de seis salas de aula, considerando a destinação de recursos vinculados ao percentual de 4% do FUNDEB, conforme os procedimentos e as normas aplicáveis. Destacou-se a importância da ampliação da infraestrutura física para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino. **16. Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – SUCEM:** foram discutidas orientações relativas ao SUCEM, com destaque para os procedimentos de cadastro, organização das informações, encaminhamento para matrícula e atuação das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir transparência e organização no atendimento aos estudantes. **17. Apresentação da ata de reunião da Escola Municipal João Ribeiro Rosa:** foi apresentada aos conselheiros a ata da reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Educação, a direção e a coordenação da Escola Municipal João Ribeiro Rosa e a equipe da ABEMIL, para tratar de assuntos relacionados à disciplina e à aprendizagem dos alunos, com o objetivo de discutir as situações identificadas e alinhar estratégias e encaminhamentos que contribuam para a melhoria do ambiente escolar e do processo de ensino e aprendizagem. **18. Resolução SME nº 07/2026:** *foi apresentada a Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 07/2026,* que estabelece normas complementares para a organização do quadro de pessoal efetivo

e temporário, a composição de turmas, a distribuição de aulas, o exercício de funções, a lotação e a atribuição de classes, aulas e funções nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Iturama. **19. Processo seletivo de servidores para o exercício de 2027:** informou sobre o processo seletivo destinado à contratação ou seleção de servidores para atuação na Rede Municipal de Ensino no exercício de 2027. **20. Política da Educação Integral em Tempo Integral:** foi apresentada a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, com explanação sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e organização. Após a apresentação e os debates, ficou registrado que a política foi apreciada e aprovada. Após a exposição dos assuntos, os conselheiros tiveram a oportunidade de apresentar considerações, sugestões e questionamentos relacionados aos temas discutidos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Lucivania Maria Salustiano, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Lucivania Maria Salustiano, Edite Almeida Santos, Larissa Rosa Rodrigues, Dayse Pellegrino de Freitas Marim, Eliza Tomazia Freitas Souza, Juliete Fátima Almeida Fratari, Jacira de Fátima Ferreira da Silva, Ana Laura da Silva, Renata Lima, Luiz Carlos Alves Caixeta,

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 088/2026
Pregão Eletrônico nº. 033/2026
Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iturama.
Critério de julgamento: Menor Preço
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **16/11/2026**
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **16/11/2026**
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp. gov.br)- Iturama/MG, 29 de outubro de 2026 – Adilson de Freitas Pedroza Junior - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 089/2026
Pregão Eletrônico nº. 034/2026
Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Critério de julgamento: Menor Preço
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **17/11/2026**
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **17/11/2026**
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp. gov.br)- Iturama/MG, 29 de outubro de 2026 – Eder Aguiar Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.
.....